



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO n°

Porto Real, 11 de agosto de 2021.

**Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Moção de Congratulação**

**Artigo 186, inciso V do Regimento Interno**

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,  
**Carlos Antonio de Lima**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, aos diretores da Penitenciária Luis Fernandes Bandeira Duarte, Diretor **ELIEL OGAWA DE FIGUEREDO JUNIOR** e **SUB-DIRETOR MÁRCIO MACHADO PORTELLA VIEIRA**.

**Esses senhores são merecedores dessa honraria, dessa singela homenagem da Câmara Municipal pelo excelente trabalho que estão desenvolvendo frente a diretoria da Penitenciaria com o foco voltado para a ressocialização dos presos. São vários projetos desenvolvidos por eles juntamente com toda equipe visando à reinserção dos presos ao convívio da sociedade e esses projetos fazem da penitenciaria um modelo a ser seguido por outras do Estado e do Brasil.**

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**  
VEREADOR

